

**DECRETO Nº 0196/2023**  
**De 20 de dezembro de 2023**

**DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO  
DE ÁGUAS DE CHAPECÓ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**LEONIR ANTONIO HENTGES,**  
**Prefeito do Município de Águas de**  
**Chaçecó, Estado de Santa Catarina,** no  
uso das atribuições que lhe confere o  
cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90,  
da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º,  
III, da Lei Municipal nº 2127/2022 de  
30/11/2022 e demais disposições legais  
vigentes;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$ 18.721,85 (dezoito mil, setecentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Ensino fundamental	361	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>	<b>2006</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	1.072,08
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>1.072,08</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>	<b>5</b>	
Unidade	Setor de Educação	1	
Função	Educação	12	
Sub-função	Educação infantil	365	
Programa	Educação: O futuro se faz no presente	4	
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino infantil</b>	<b>2007</b>	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(34)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	5.461,20

<b>Valor Total R\$:</b>	<b>5.461,20</b>
-------------------------	-----------------

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades da creche</b>		<b>2048</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.1070.1018 – Recursos vinculados	12.188,57
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>12.188,57</b>

**Art. 2º** Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Ensino fundamental		361
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino fundamental</b>		<b>2006</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(32)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	1.072,08
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>1.072,08</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades do ensino infantil</b>		<b>2007</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(34)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	5.461,20
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>5.461,20</b>

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>CÓDIGO</b>
<b>Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES</b>		<b>5</b>
Unidade	Setor de Educação		1
Função	Educação		12
Sub-função	Educação infantil		365
Programa	Educação: O futuro se faz no presente		4
<b>Atividade</b>	<b>Manutenção das atividades da creche</b>		<b>2048</b>
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(44)	3.1.90.00.00 - Aplicação Direta	1.540.0000.0019 – Recursos vinculados	12.188,57
<b>Valor Total R\$:</b>			<b>12.188,57</b>

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de  
Águas de Chapecó/SC, em 20 de dezembro de 2023.

**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
**Prefeito Municipal**

**Registre e Publique-se**